



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia 07 de Julho de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a 3ª – Terceira Reunião de Diretoria Executiva do IV
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região
5 do ano de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os
6 Diretores: Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro TR.
7 Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José Marcos dos Santos Neto.
8 **ASSUNTO DA PAUTA: SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR**
9 **TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**
10 **SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão. Processo: 1375/2016. Instituição:**
11 **CLINICA OSTEUS. Indicado: SAMANTHA DANIELY GOMES BARROS, CRTR -**
12 **05555T. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –**
13 **SATR. Relator: TR. RONALDO MACIEL DOS SANTOS. Deliberação: Deferimento.**
14 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
15 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
16 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
17 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
18 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
19 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
20 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
21 Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dias com suas anuidades
22 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
23 **Decisão: O** Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
24 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
25 Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo: 1376/2016. Instituição: CLINICA**
26 **OSTEUS. Indicado: EDSON SOUZA BRAGA - CRTR 04823T. Assunto: Indicação**
27 **de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TR.**
28 **RONALDO MACIEL SANTOS. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a
29 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
30 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
31 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
32 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
33 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
34 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
35 **do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional
36 indicado (a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
37 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão: O** Diretor Presidente colocou em
38 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
39 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão.**
40 **Processo: 1377/2016. Instituição: LABORATORIO BORBOREMA. Indicado:**
41 **EDILZA ROCHA DA COSTA - CRTR 02552T. Assunto: Indicação de Supervisor das**

Jm: Marco



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

42 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
43 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
44 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
45 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
46 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
47 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
48 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
49 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
50 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em
51 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
52 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
53 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
54 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 1378/2016. **Instituição:**
55 **CLÍNICA SAÚDE BELÉM. Indicado:** DANANJAYA PATRICIA LOBATO DE
56 OLIVEIRA ROCHA - CRTR 02626T. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
57 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
58 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
59 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
60 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
61 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
62 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
63 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
64 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
65 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em
66 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
67 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
68 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
69 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 1379/2016. **Instituição:**
70 **CENSO - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA. Indicado:** PEDRO JOSÉ
71 **DE ALMEIDA - CRTR 04169T. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
72 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
73 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
74 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
75 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
76 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
77 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
78 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
79 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
80 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
81 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
82 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
83 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
84 Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 1380/2016. **Instituição:**
85 **LABORATÓRIO BORBOREMA. Indicado:** FRANCISCA MARREIROS DA SILVA
86 - CRTR 01876T. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

87 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:**
88 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
89 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
90 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
91 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
92 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
93 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
94 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
95 Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dias com suas anuidades
96 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
97 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
98 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
99 Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 1381/2016. **Instituição:** INSTITUTO
100 DE SAUDE TADACHIMAGEM LTDA ME. **Indicado:** ANA CÉLIA PINTO DA
101 SILVA PEREIRA - CRTR 00176N. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
102 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
103 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
104 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
105 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
106 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
107 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
108 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
109 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
110 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
111 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
112 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
113 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
114 Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 1382/2016. **Instituição:** HOSPITAL E
115 MATERNIDADE SÃO JOSÉ. **Indicado:** ELIAS STORARI SANTANA CRTR
116 04994T. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
117 SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O
118 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
119 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
120 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
121 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
122 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
123 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
124 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
125 Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dias com suas anuidades
126 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
127 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
128 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
129 Técnicas Radiológicas. **09ª Sessão. Processo:** 1383/2016 **Instituição:** CLÍNICA PRO
130 CARDIACO. **Indicado:** JAMERSON SOUZA DO NASCIMENTO - CRTR 05779T
131 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.

Ans.

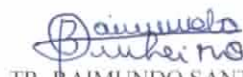
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Selo', 'Sr. Manoel', and other illegible marks.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

132 **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
133 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
134 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
135 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
136 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011**
137 **- Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
138 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
139 **da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o (a)
140 profissional indicado (a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
141 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente
142 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO**
143 da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão.**
144 **Processo:** 1384/2016. **Instituição:** CASA DA MULHER - SESMA. **Indicado:**
145 AURIENE CARDOSO - CRTR 01388T. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
146 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
147 SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
148 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
149 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
150 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
151 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
152 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
153 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
154 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
155 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
156 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
157 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
158 Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas
159 deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta
160 Reunião lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
161 presentes, Belém (PA), 07 de Julho de 2016.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário